



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 02

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 2º e remunera os demais, ao art. 1º do PL 16/2021 com a seguinte redação.

“§2º A Política Municipal de Estimulo ao Empreendedorismo, Projeto Jovens Empreendedores Primeiros Passos só será implementada após consulta: à Rede Municipal de Educação, ao Conselho Municipal de Educação, ao Conselho Municipal do Jovem e outras Secretarias envolvidas.”

S/S.,03 de fevereiro de 2022

Iara Bernardi (PT)
Vereadora